



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N. 01/2017

EM 07 DE JUNHO DE 2017

Homologa o funcionamento da
Incubadora de Empresas
Tecnológicas do CEFET/RJ do
Campus Nova Iguaçu

O presidente do Conselho de Extensão do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, em obediência à deliberação do CONEX, em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada em 07 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o funcionamento da Incubadora de Empresas Tecnológicas do CEFET/RJ do Campus Nova Iguaçu.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria Alice Caggiano de Lima
Presidente do Conselho de Extensão